

146

Ata da sessão extraordinária do
TRE. (2^a)

32

No dia trinta de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Afonso Louçes, presentes os exmos. sr. des. Pedro Braga, des. José Américo Macedo, Edísio Fernandes, Raulo Casarilho e Aguiar de Senna, e o Procurador Re-

gional Eleitoral substituído, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o exmo. sr. des. Presidente, Gonçalves da Silva. Expediente: Protocolo 7871/58 de Varginha. Férias-pênis. Resolheu o Tribunal que é inconveniente a concessão das férias porque pode tornar-se necessária a convocação do requerente para outra zona em que não tenha impedimento. Este só se estende ao 2º grau.

Juntas Apuradoras: - O Tribunal aprovou as seguintes: São - Inplente (1º), Waldemir Lima Muskita, em substituição a Sandoval Roque dos Santos. São Francisco: Efetivos, José Bispo de Oliveira e Severino Gomes Rendeiro. Inplentes: Nair Ramgana e José Carlos da Cunha. Escrivania Eleitoral: O Tribunal aprovou as seguintes substituições: Prot. 29 531/58 de Santa Maria do Itabira - Ita. Clímene Awaranga Pessoa, auxiliar de Cartório, para substituir o escrivão eleitoral. Prot. 23 372/58 de Loreas do Indaia - sr. Ojalma Melgao Fonseca, escrivão "ad hoc" em substituição à srta. Alda Guimarães.

Julgamento: Feitos com dia. Processos relacionados pelo exmo. sr. des. Morozo Lagez. Recurso contra registro de candidatos n: 901/58 de Carrapina Verde. Rec^{te}: P.S.D. Rec^{do}: Juiz Eleitoral. Negaram provimento. Recurso n: 794/58 de Simoris. Rec^{te}: U. D. N. Rec^{do}: J. Eleitoral. Não tomaram conhecimento do recurso. Recurso n. 896/58 de Mariana. Rec^{te}: PR. Rec^{do}: Juiz Eleitoral. Não tomaram conhecimento do recurso, por intempestivo. Processos relacionados pelo exmo. sr. des. Pedro Braga. Recurso n. 893/58

de Itambacuri. Rec^{ta}: U. D. N. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento. Consulta n. 348/58 de Ouro Preto. Consulente: Juiz Eleitoral. Responderam, confirmando resposta anterior ao mesmo Juiz, que as Juntas funcionará aos domingos e feriados se for necessário para ultimar a apuração no prazo.

Consulta n. 352/58 de Carandá. Consulente: Juiz Eleitoral. Responderam que entre o registrado para o cargo de Juiz de Paz estará eleito o que alcançar maior votação. E estarão eleitos suplentes, na ordem da votação, os suplentes registrados pelo mesmo partido para o Juiz de Paz eleito. Feitos diversos n. 264/58 de Abreópolis. Interessado: Elío Lage. Assunto: renúncia - PTB. Homologaram a renúncia. Feitos diversos n. 257/58 de Inhapi. Interessado: Delegado da U. D. N. Assunto: sobrita ida àquela comarca de elemento credenciado deste TRE. Mandaram arquivar, em vista de providência de ordem geral da Corregedoria. Trocos relatados pelo exmo. sr. dr. José Américo Maudó. Recurso n. 859/58 de Muriaé. Recorrente: PR. Recorrido: Juiz Eleitoral. Deram provimento quanto a Raul Assis Ladeira, Sebastiana Martins Nunes, Laura de Lacerda e Otávio Franca e negaram quanto aos demais. Consulta n. 351/58 de Paracatu. Consulente: Juiz Eleitoral. Responderam negativamente ao primeiro item e afirmativamente, aos demais. Feitos diversos n. 259/58 de Jequitinhonha. Interessado: Auto Barbosa. Assunto: renúncia - PSP. Homologaram a re-

